

ATA 001/2024

Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h (nove horas) reuniram-se os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, estando presentes o Diretor Presidente do Instituto de Previdência PATOPREV Sr. Ademilson Candido Silva, o representante do Poder Executivo Adriano Giovani Pagnoncelli, o representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Cassio Aurélio Teixeira o Representante da Associação dos Funcionários Públicos Municipais AFMPB e Presidente do Conselho Sr Carlos Henrique Gnoatto, a representante da APP Sindicato Mara Regina de Moraes, o representante do Poder Legislativo Gean Gerônimo Dranka. A reunião também teve a participação do Diretor Administrativo e Financeiro e Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Luan Leonardo Botura. Na sequência aconteceu a apresentação pelo Diretor Administrativo e Financeiro e Presidente do Comitê, Sr. Luan Leonardo Botura, onde o mesmo apresentou a carteira de investimentos do instituto do mês de dezembro de 2023, a qual teve desempenho positivo, com rentabilidade de 1,77%, acima da meta atuarial (IPCA + 4,94%), que no referido mês ficou em 0,95%, ou seja, 0,83% acima. Assim, em 2023 a carteira do instituto rentabilizou 14,29%, superando em 4,57% a meta atuarial, fato que não acontecia desde 2019; Em dezembro, os Fundos de Renda Variável (Fundos de Ações - Art. 8º, Inciso I), tiveram performance positiva, rentabilizando 5,07%, resultando em R\$ 445.587,00 no mês. Os Fundos do Exterior (AÇÕES - BDR NÍVEL I - Art. 9º, Inciso III) também tiveram resultados positivos, com rentabilidade de 2,69%, resultando no montante de R\$ 42.430,46. Igualmente aos anteriores, os Investimentos Estruturados (Fundos Multimercados - Art. 10º, Inciso I) tiveram performance positiva, com rentabilidade de 3,51%, ou seja, R\$ 286.606,76; Os Fundos de Renda Fixa (FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS - ART. 7º, Inciso I, alínea "b" e FI de Renda Fixa - Art. 7º, Inciso III, alínea "a"), também tiveram resultados positivos. A rentabilidade dos fundos destes dois incisos ficou em 1,61% e 0,92%, respectivamente, fechando o mês de dezembro com rendimento líquido de R\$ 1.357.086,82 e R\$ 342.245,33, respectivamente; No mês de dezembro de 2023 a Carteira de investimentos do PATOPREV, posição consolidada, rentabilizou o montante de R\$ 2.473.956,37, fechando o ano de 2023 com a expressiva rentabilidade de R\$ 15.855.320,71; A título de informação, a Posição Consolidada da Carteira em 31 de dezembro de 2023: Renda Fixa R\$ 125.098.845,60 (87,11%), Renda Variável R\$ 8.781.148,91 (6,11%), Investimentos no Exterior R\$ 1.575.285,80 (1,10%) e Investimentos Estruturados R\$ 8.158.419,78 (5,68%), totalizando R\$ 143.613.700,09 de recursos aplicados em sua totalidade no mercado financeiro, conforme os ditames da Resolução CMN 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022; **CONJUNTURA ECONÔMICA E CENÁRIOS.** Após a análise dos resultados da carteira de investimentos do PATOPREV no mês de dezembro de 2023, os membros debateram sobre o mercado local e global, objetivando a tomada de decisão para as próximas aplicações; No mercado internacional, dezembro foi um mês positivo, com reflexo à evolução positiva do cenário nos Estados Unidos, no qual o FED deu fortes indicações de que o movimento de redução dos juros pode começar antes do previsto. Assim, os índices de ações globais apresentaram retornos positivos; Segundo relatório do Bradesco Asset Management, a atividade econômica nos

EUA surpreendeu positivamente em dezembro. As vendas no varejo registraram crescimento de 0,6% no mês, surpreendendo positivamente a mediana do mercado (0,4%) e acelerando em relação a novembro (0,35); Na China, os dados seguem na direção de estabilização do crescimento econômico, sendo que o governo ainda tenta estimular o mercado, porém, de forma equilibrada. No entanto, o cenário de cautela com a trajetória econômica ainda permanece, por conta da fragilidade do setor imobiliário e da incerteza sobre a efetividade desses estímulos; No cenário local, as curvas de juros futuras cederam no mês, acompanhando o movimento de queda dos juros globais e a evolução positiva do cenário econômico nacional. Para os analistas do Bradesco, os destaques ficaram pela divulgação de dados da atividade econômica, com avanço de 0,4% na margem, o setor de serviços teve expansão, e as vendas no varejo tiveram crescimento acima do esperado; Com relação às taxas, os analistas do mercado financeiro revisaram algumas projeções, comparadas com 4 semanas atrás. O Boletim Focus, relatório de 19.01.2024, manteve a Taxa Selic em 9,00% no ano de 2024, e em 8,50% para 2025. A expectativa para o IPCA, para este ano, foi reduzida de 3,91% para 3,86%. Para o ano de 2025, se manteve 3,50%. Já o PIB, com relação aos dados divulgados nas semanas anteriores a este Boletim Focus, teve elevação de 1,52% para 1,60% neste ano, e se manteve em 2,00% em 2025; Após analisar os relatórios enviados pelas instituições financeiras no qual o Instituto tem recursos alocados, os membros concluíram que o cenário continua parecido com o final do ano passado, com os cortes contínuos da taxa de juros local e indicação de que as taxas de juros globais também tenham atingido o seu valor máximo. Este cenário favorece aos ativos de renda variável do exterior; Assim, seguindo o que foi definido na Política de Investimentos para 2024, os membros acreditam que a melhor estratégia para este início de ano é aumentar a alocação em fundos de renda variável do exterior e em fundos multimercados. Dessa forma, em consonância com a nossa política, a sugestão é pela alocação dos recursos disponíveis em fundos de investimentos estruturados (Art. 10º) e fundos do exterior (Art. 9º); **RECEITAS E DESPESAS.** Findo as discussões sobre os cenários e a definição para as próximas aplicações, a análise das receitas e despesas para o próximo período; Receitas: (1) COMPREV referente à competência do mês de dezembro/2023 a ser repassada para o PATOPREV no mês de fevereiro/2024, com valor a ser definido; (2) Retenção da previdência municipal dos inativos a ser realizada na folha de pagamento do mês de janeiro de 2024; (3) Aporte financeiro referente ao saldo restante que ficou do parcelamento do déficit no ano de 2024, após a conclusão do processo de dação do imóvel, no valor de R\$ 130.927,84; (4) Repasse dos servidores do Poder Legislativo Municipal referente a folha de pagamento do mês de janeiro, com valor a ser definido; (5) Repasse do Município de Pato Branco referente às contribuições previdenciárias dos servidores ativos do mês de dezembro de 2023; (6) Repasse do Município de Coronel Vivida/PR referente à contribuição previdenciária de servidor cedido pelo Município de Pato Branco sem ônus para o órgão de origem, competência janeiro de 2024; Logo após passou-se a analisar as despesas, sendo: (1) folha de pagamento dos inativos referente a competência de janeiro de 2024; (2) PASEP, referente a rentabilidade do mês de dezembro, que foi positiva, e haverá valor a ser recolhido deste tributo, sendo dividido em duas guias, uma a ser pago com recursos da fonte 40 – Previdenciário, e outra a ser pago com recursos da fonte 551 (COMPREV), ambos com valores a serem definidos pelo setor contábil do PATOPREV. Neste mês não terá restituição para

servidores que migram para o RPC, pois no decorrer deste mês não teve nenhum protocolo referente a isso; **SUGESTÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – PRÓXIMAS APLICAÇÕES E RESGATES:** Os valores depositados na conta previdenciária do Instituto, 79370-1, oriundos de qualquer natureza, sugere para ficarem aplicados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo indexado ao CDI, com alta liquidez, e aplicação/resgate automático, até que sejam tomadas as decisões de alocação referente a estes valores; O valor proveniente dos repasses advindos do Município de Pato Branco, a título de taxa de administração, sugere pela manutenção da estratégia dos anos anteriores, ou seja, aplicação e resgate automático no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo indexado ao CDI, que permite aplicações e resgates automáticos, recurso essencial para a correta operacionalização do Instituto; Os valores advindos de receitas provenientes do COMPREV, sugere para que seja aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS, fundo indexado ao IDKA IPCA 2A, que no ano de 2023 rentabilizou 11,72%, sendo 1,41% em dezembro; O valor do saldo do aporte referente ao déficit atuarial no ano de 2024, seja aplicado no fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, fundo de renda fixa, indexado ao IMA-B 5, que rentabilizou 1,43% em dezembro e 11,96% no ano de 2023; Os valores oriundos do Repasse dos servidores do Poder Legislativo Municipal, as retenções das contribuições previdenciárias para o RPPS dos inativos do PATOPREV, e os valores oriundos do Repasse do Município de Coronel Vivida/PR, referente às contribuições previdenciárias do servidor cedido pelo Município de Pato Branco, todos referentes a folha de pagamento do mês de janeiro de 2024 e com valores a serem definidos na data de pagamento dos mesmos, sugerimos para que sejam aplicados no AÇÕES ESG GLOBAIS IS FIC BDR NÍVEL I, fundo de ações – BDR Nível I, enquadrado no art. 9º, III, com rentabilidade de 2,95% em dezembro e 16,60% em 2023; Nas contas 79370-1 (fonte 40) e 80233-6 (COMPREV – fonte 551), para o pagamento do PASEP referente a rentabilidade das aplicações financeiras nas referidas contas durante o mês de dezembro, o valor será resgatado do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO das respectivas contas, até o limite do pagamento deste tributo; Para o pagamento dos benefícios dos inativos referente à competência de janeiro de 2024, sugerimos para que seja utilizado parte do recurso das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Prefeitura de Pato Branco referente à competência de dezembro de 2023, até o limite do pagamento dos benefícios. O saldo remanescente, sugere para que seja aplicado na seguinte proporção: 25,00% no fundo AÇÕES ESG GLOBAIS IS FIC BDR NÍVEL I, fundo de ações – BDR Nível I, enquadrado no art. 9º, III, com rentabilidade de 2,95% em dezembro e 16,60% em 2023; 25,00% no fundo FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, classificado como fundos do exterior, com rentabilidade de 2,59% em dezembro e 24,92% em 2023; e 50,00% no fundo FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO, fundo multimercado, com rentabilidade de 5,19% em dezembro e 33,21% em 2023. Todas as sugestões do comitê foram acatadas por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração. **Encerradas as deliberações sobre os investimentos**, passaram a discussões sobre as seguintes pautas: **CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA 2024:** O Conselho estabeleceu ainda que o calendário de suas reuniões regulares para o ano de 2024, ficam programadas para ocorrerem às 14 horas nos dias 22/02, 21/03, 25/04, 23/05, 20/06, 25/07, 22/08, 19/09, 24/10, 21/11 e 12/12. **NOVO IMÓVEL INTEGRALIZADO AO**

PATRIMÔNIO DO PATOPREV - Ademilson abordou a questão do novo patrimônio do Instituto de Previdência – Patoprev. Ele informou que foram tomadas todas as precauções para a integralização do imóvel no patrimônio do Instituto antes do final de 2023, tendo sido feito até esta data, a escritura do imóvel no cartório, e o Registro de Imóvel recebeu o protocolo para a atualização da matrícula. Em relação ao imóvel, Ademilson ressaltou a importância de preservar o Patoprev contra riscos decorrentes da avaliação imobiliária em detrimento da meta atuarial, conforme exigido pela superportaria 1467 do Ministério da Previdência. Ele destacou a compreensão de que, embora a valorização imobiliária possa eventualmente superar a meta em alguns anos, a tendência ao longo do tempo é que a meta atuarial seja superior à valorização imobiliária. Nesse sentido, o Patoprev poderá se proteger contra essas oscilações ao vender o imóvel e aplicar os recursos em um fundo de vértice a médio e longo prazo, evitando riscos e, de certa forma, liberando-se da responsabilidade onerosa da administração do referido imóvel. **SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE TRATA DO PCCV DO PATOPREV.** Em seguida, Ademilson abordou a necessidade de ajustar o plano de carreira do Patoprev, nos seguintes aspectos: **a) Adequação do novo piso do advogado**, aprovado pela lei municipal nº 6138, de 21 de setembro de 2023. **b) Ajuste do Adicional por tempo de Serviço:** durante a discussão, foi considerada a possibilidade de ajustar o adicional por tempo de serviço dos novos servidores concursados para quinquênios, em substituição ao biênio atualmente regido pelo Estatuto aprovado pela Lei 1245/93. Isso incluiria um limitador de 25% em 25 anos e, a partir do 25º ano, um acréscimo de 5% ao ano, com um limitador final de 50%. **c) Remoção gratificação por especialização**, concluindo a análise do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) do Patoprev, os Conselheiros optaram por remover o inciso IV do artigo 15, referente à gratificação por especialização para o cargo de Advogado. Essa decisão foi motivada pela valorização ocorrida com a aprovação do novo piso salarial para advogados, e a subsequente necessidade de ajustar esse piso na nova versão da minuta que será encaminhada à Câmara de Vereadores. **CONOGRAMA DA FOLHA DE PAGAMENTO.** Posteriormente, o Conselho Deliberativo discutiu a implementação de um cronograma para o pagamento dos servidores inativos, aposentados e pensionistas, decidindo que o mesmo ocorrerá sempre no último dia útil do mês, conforme sugestão da diretoria executiva do Patoprev. Nada mais havendo a tratar, eu, **Cassio Aurelio Teixeira**, secretário, lavrei e assinei a presente Ata, seguida da assinatura dos demais presentes.

Ademilson Candido Silva, Carlos Henrique Gnoatto, Mara Regina de Moraes, Luan Leonardo Botura, Gean Geronimo Dranka, Cassio Aurelio Teixeira, Adriano Giovanni Pagnoncelli



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9305-D63A-159D-1846

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 31/01/2024 14:59:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 31/01/2024 15:03:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GEAN GERÔNIMO DRANKA (CPF 053.XXX.XXX-99) em 31/01/2024 15:25:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 01/02/2024 08:13:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARA REGINA DE MORAES (CPF 933.XXX.XXX-04) em 01/02/2024 11:43:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI (CPF 956.XXX.XXX-59) em 05/02/2024 09:15:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9305-D63A-159D-1846>